



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 47/2022

Dá nova redação ao inciso III ao art. 2º da Portaria nº 45, de 14 de março de 2022, da Diretoria-Geral, que institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e propor regulamentação de matérias conexas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 45, de 14 de março de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar da seguinte forma:

"III – Rodrigo de Andrade Rocha e Lavínia Simões Carneiro Augusto – CCO;".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575694** e o código CRC **3E961AED**.

0005654-91.2019.6.13.8000

2575694v1